ANÚNCIO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÕES (Obras)

Solicitação de Ofertas (SDO)

Data de publicação: 29 outubro 2026

Número de publicação: IDB-5750OCBR-P00024-SPN

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Órgão Executor: Secretaria De Planejamento E Assuntos Estrategicos

País: Brasil
Projeto: Programa De Desenvolvimento Social Com Sustentabilidade Fiscal Do Município De Porto Alegre (Portoalegre+)
Número da Operação ou Doação: BR-L1597
Número do Contrato de Empréstimo: 5750/OC-BR
Título da Solicitação de Oferta: Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos Executivos E Execução De Obras (Reforma, Ampliação Ou Construção) Para As Unidades: Us Cf Beco Do Adelar, Us Assis Brasil, Us São Sebastião, Us Senhor Do Bonfim, Us Santa Rosa, Cf José Mauro Ceratti Lopes (Castelo), Cf Porto Dos Casais, Cer 04, Cras Cristal, Cras + Creas Leste E Conselho Tutelar Microrregião 6 (Ipanema)
Número da Solicitação de Oferta: BR-L1597-P00024
Setor: Other

1. Este chamado de Licitação é emitido em seguimento ao Aviso Geral de Aquisições para este projeto, publicado no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento sob o Número de Publicação 33629817 em 01 outubro 2025.

2. O Brasil recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o custo do Programa De Desenvolvimento Social Com Sustentabilidade Fiscal Do Município De Porto Alegre (Portoalegre+), e pretende utilizar parte desses fundos para os pagamentos previstos no Contrato detalhado na Solicitação de Ofertas..

3. O/A Secretaria De Planejamento E Assuntos Estrategicos convida os licitantes elegíveis a apresentar ofertas fechadas para

Número do lote	Nome do lote	Tempo estimado de construção	Especificações Técnicas
1	Lote 1	900 dias	Construção de 2 (duas) Clínicas da Família, 6 (seis) Unidades de Saúde e 1 (um) Centro

			Especializado de Reabilitação.
2	Lote 2	720 dias	Construção de 1 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 1 (um) Conselho Tutelar.

4. A Solicitação de Ofertas (SDO) será realizada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional estabelecidos nas **Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e está aberta a todos os Licitantes de países elegíveis conforme definido no documento de licitação.

5. Os requisitos de qualificação incluem:

1. Demonstrar, mediante pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, experiência na execução de empreendimento de saúde contemplando instalações especiais de saúde, sistema de climatização com filtragem de ar e soluções de acessibilidade universal aplicadas a estabelecimento de saúde de complexidade compatível com o objeto da contratação.
1.1. Para fins deste requisito, consideram-se instalações especiais de saúde os sistemas cuja concepção, execução ou operação decorra da natureza assistencial do estabelecimento, incluindo, conforme aplicável, gases medicinais, climatização e qualidade do ar, energia normal e de emergência, instalações para ambientes assistenciais, sistemas de controle e proteção contra incêndio.
1.2. O atestado deverá comprovar experiência nos sistemas efetivamente relacionados às tipologias do lote.
2. Demonstrar experiência no gerenciamento e na execução concomitante de, no mínimo, 4 (quatro) frentes de obras prediais distintas, de modo a comprovar capacidade de gestão, logística e suprimentos compatível com a execução simultânea das Obras integrantes do Lote.
2.1. Para atendimento ao requisito previsto acima serão admitidas obras vinculadas a contratos distintos, desde que seja comprovada a simultaneidade de suas execuções, mediante documentação idônea que permita identificar os respectivos períodos de execução, tais como ARTs, atestados de capacidade técnica, contratos e termos aditivos, entre outros documentos comprobatórios.
3. Comprovar capacidade técnica para incorporar critérios de sustentabilidade ambiental e resiliência climática nos projetos e nas obras, demonstrando experiência em empreendimentos certificáveis, como EDGE ou equivalentes, simulações de desempenho e adoção de soluções de eficiência de recursos e adaptação a eventos climáticos, mediante atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.
4. Comprovar o atendimento aos requisitos relativos à Equipe-Chave, conforme composição, qualificação, experiência e demais condições estabelecidas no capítulo 10 do Termo de Referência. Equipe-Chave Mínima Obrigatória.
5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitindo-se a participação de empresa em recuperação judicial, desde que comprovada a

viabilidade econômica e financeira para a execução do objeto contratual, mediante apresentação de documentação idônea que demonstre a regularidade do plano de recuperação e sua compatibilidade com as obrigações assumidas na presente licitação, observadas as Políticas de Aquisições do BID e a legislação nacional aplicável, naquilo que não conflitar com as referidas Políticas.
6. Apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios.
6.1. Os Licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED deverão apresentar recibo de entrega do livro digital, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.
6.2. Quando tratar-se de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME n° 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações.
6.3. O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.4. Comprovar atendimento à Ordem de Serviço nº 01, de 08 de maio de 2026.

7. Apresentar cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores.
8. Apresentar ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
8.1. No caso de sociedade empresária estrangeira, apresentar portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada sua sede, conforme regulamentação aplicável.
8.2. No caso de sociedade simples, apresentar inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
8.3. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, apresentar inscrição do respectivo ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde se encontra a sede da matriz.
9. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
10. Apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
11. Apresentar prova de regularidade relativa aos Débitos referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
12. Apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Licitante, abrangendo os tributos administrados pelo Estado, mediante certidão expedida pelo órgão competente.
13. Apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, abrangendo os tributos administrados pelo Município, mediante certidão expedida pelo órgão competente.

14. Apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante certificado expedido pelo órgão competente.
15. Apresentar prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, na forma da legislação aplicável.
16. Os atestados apresentados para comprovação da capacidade técnico-operacional deverão conter informações suficientes para permitir a identificação das características dos serviços executados, das áreas, dos quantitativos e dos respectivos períodos de execução, de modo a possibilitar a verificação objetiva do atendimento aos requisitos estabelecidos neste item.

6. Os licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em portugués, mediante solicitação por escrito ao endereço indicado no final deste aviso. O documento será enviado por todos os documentos relativos à licitação poderão ser obtidos gratuitamente por meio da página web da Diretoria de Licitações e Contratos de Porto Alegre: https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos.

 https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos

7. As ofertas devem ser enviadas para o endereço indicado abaixo até 29 dezembro 2026 às 10:00 da manhã. Ofertas eletrônicas não serão permitidas. As ofertas recebidas após o prazo serão rejeitadas.

8. As ofertas serão abertas fisicamente na presença dos representantes dos proponentes que desejarem comparecer pessoalmente ou online, no endereço indicado no final deste Edital, em 29 dezembro 2026 às 10:00 da manhã.

9. Todas as ofertas devem ser acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Oferta.

10. O endereço para a apresentação e abertura das ofertas, Edifício Intendente José Montaury, 5º andar. Rua Siqueira Campos, nº 1300, bairro Centro Histórico, CEP 90.010-001, Porto Alegre, RS, Brasil.. Endereço para obter informações adicionais ou solicitar a aquisição dos documentos de licitação, celfin@portoalegre.rs.gov.br. Aos cuidados de Letícia Novello Cezarotto**,** e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br.

 Endereço: Edifício Intendente José Montaury, 5º andar. Rua Siqueira Campos, nº 1300, bairro Centro Histórico, CEP 90.010-001, Porto Alegre, RS, Brasil.

 Órgão Executor: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

 Aos cuidados de: Letícia Novello Cezarotto

 E-mail: celfin@portoalegre.rs.gov.br

 Site: